



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 07 DE FEVEREIRO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 739

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 739

EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEMEC N.º 002/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto artigo 41, na seção I do capítulo I, Título III, da Lei Municipal nº 422 de 23 de novembro de 2010; E considerando o calendário Letivo Municipal 2023 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovado pela SRE.

RESOLVEM:

ART. 1º - Os profissionais da educação em exercício Ensino Fundamental e Educação Infantil, farão jus a Quarenta e Cinco (45) dias de férias a contar de 17 de julho de 2023 à 23 de julho 2023, 23 de dezembro de 2023 à 31 dezembro 2023, e 02 janeiro de 2024 à 31 janeiro de 2024.

Parágrafo único – Anexo I, lista nominal dos profissionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Rio Novo do Sul, 09 de janeiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

| | PROFISSIONAL | Nº FUNCIONAL |
|----|------------------------------------|--------------|
| 01 | CORCHINA GRANCIERE ALMEIDA DECOTHE | 9539 |

Rio Novo do Sul, 09 de janeiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 003/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006; Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação. Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017. Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022. Considerando os dispostos das Portarias nº 056/2023 e 164/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar em caráter temporário as Portarias, sujeito a rescisão antecipada, até 09 de julho de 2024, o (a) Professor (a) MaMPA V CLAUDIANE CARNEIRO DE SOUZA DIIRR (Encontra-se de licença maternidade, conforme documentação em anexo), com 25 horas semanais, a partir de 12/01/2024, com lotação na EMEIEF VITAL LUCAS.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 Rio Novo do Sul/ES, 15 de janeiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 004/2024 de 29 de janeiro de 2024.
 Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006; Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017. Considerando os dispostos do Edital 004/2021 de 19 de novembro de 2021. Considerando os dispostos do Edital 002/2022 de 16 de novembro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria SEME Nº 054/2023 e 166/2023 do (a) Professor (a) MaMPA V RENATA DO NASCIMENTO SHUNCK, (em decorrência do fim do atestado médico), TURMA DISCIPLINA 3º Ano Ensino Fundamental, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 27/01/2024, com lotação na EMEF BODART JÚNIOR.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Rio Novo do Sul/ES, 29 de janeiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 005/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PARA CURSAR MESTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006; Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação; Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96; Considerando a Lei Municipal Nº 422/2010, Estatuto dos profissionais do Magistério Público Municipal.

RESOLVEM:

Art. 1º - Autozilar afastamento para cursar Mestrado disciplina Ensino Religioso, até 01 de fevereiro de 2026, o (a) Professor MaMPA V LYNDIA MORENO RAMOS, professora efetiva e lotada na EMPEIEF "Ivo Menegardo", a partir de 01 de fevereiro de 2024.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 Rio Novo do Sul, 31 de janeiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOCELINO MONTE COLI
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA-DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO